



ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES

Ata de abertura do Processo de Licitação nº 018/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 20182302001, realizada as nove horas do dia dezesseis do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Juruti reuniu-se a Pregoeira, a Sra. Rosani Patrícia Noronha Castro e sua Equipe de Apoio, formada por Varlucé Augusta dos Santos e Eduarlan Bentes da Silva, designados pela Portaria nº 40/2018 de 02 de Janeiro de 2018. Compareceram os seguintes representantes de empresas: Sr. Francisco Henrique Vasconcelos, portador da cédula de identidade nº 9125825 - SESEP-AM e CPF nº 343.532.672-72 representante da **Empresa 1- F H VASCONCELOS - EPP**, inscrito no CNPJ nº 459.924/0001-50; Sr. Gleidson Robert Paulain Machado, portador da Cédula de Identidade nº 1286664-4 – SSP/AM e do CPF nº 590.877.732-34 representante da Empresa **- FARMA 1000 LTDA – ME**; o Sr. Aurélio de Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 1412048 2ª Via - SSP/PA e do CPF Nº 2555602802-59 representante da **empresa 3 - LANDNAV – TRANSPORTE, COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 09.194.845/0001-30. Após análise de documentação de Credenciamento, a Pregoeira perguntou se havia alguma manifestação quanto aos credenciamentos, o representante da empresa **F H VASCONCELOS- EPP**, se manifestou contra o credenciamento da empresa **3 - LANDNAV – TRANSPORTE, COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA – EPP** questionando que no CNAE da referida empresa, não consta o objeto específico da licitação. A Pregoeira após analisar os documentos, informa que a empresa **3- LANDNAV – TRANSPORTE, COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA – EPP** está descredenciada por não constar o CNAE específico do objeto da licitação, conforme o item 5.4 do edital, a empresa estará a partir deste momento impedida de se manifestar e responder pela proponente durante a sessão, bem como perderá o direito de interpor eventual recurso das decisões da Pregoeira. Em seguida, a Pregoeira. Declara que os demais representantes estão devidamente credenciados para o ato de abertura dos envelopes “Propostas de Preço” e “Documentação de Habilitação”, bem como para a fase de lances verbais, referentes a **LOCAÇÃO DE UMA BALSA PARA ATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÕES, SERVINDO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE NO PORTO DA CIDADAE DE JURUTI**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ainda, a Pregoeira registra a presença do Sr. **ALDERLUCIO DE SOUZA COHEN**, portador da Cédula de Identidade nº 5010050 2ª via – SSP/PA e do CPF nº 311768102-78, servidor efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e fiscal de contrato do processo. Na sequência, a pregoeira solicita os envelopes de Proposta de preço e Documento de habilitação, estando os mesmos devidamente lacrados e identificados. Procedeu-se a abertura imediata dos envelopes de proposta de preços e a verificação das conformidades das mesmas com os requisitos exigidos no edital. A pregoeira registra que a proposta da empresa **1- F H VASCONCELOS-EPP** não atendeu as exigências do edital. Desta forma, a Pregoeira declara a proposta da referida empresa desclassificada, pois a mesma não apresentou o valor global da licitação.



ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

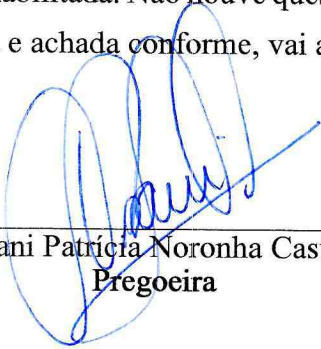


Levando em consideração que somente a proposta da empresa FARMA 1000 LTDA – ME foi classificada, a Pregoeira entrou em negociação com a licitante da forma que segue:

ITEM 01 – LOCAÇÃO DE UMA BALSA.

|                  |                                                     |
|------------------|-----------------------------------------------------|
| PROPOSTA         | FARMA 1000 LTDA – ME                                |
| Proposta Inicial | R\$ 20.000,00<br>(Vinte mil reais).                 |
| VALOR NEGOCIADO  | R\$ 19.900,00<br>(Dezenove mil e novecentos reais). |

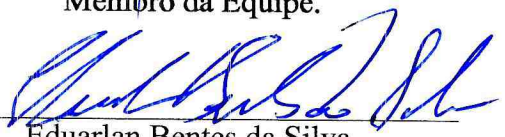
Em seguida, a Pregoeira procedeu à análise da documentação de habilitação da empresa vencedora. Após análise foi constatado que a empresa atendeu os requisitos exigidos no edital. A Pregoeira declara a empresa habilitada. Não houve questionamentos. A Pregoeira encerrou esta sessão e lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes na sessão.

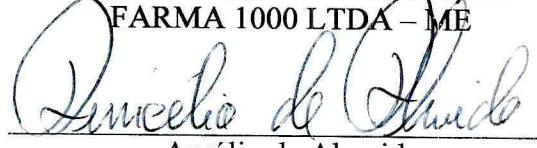
  
\_\_\_\_\_  
Rosani Patrícia Noronha Castro.  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Henrique Vasconcelos  
Empresa 1- F H VASCONCELOS – EPP

  
\_\_\_\_\_  
Varluce Augusta dos Santos.  
Membro da Equipe.

  
\_\_\_\_\_  
Gleidson Robert Paulain Machado  
FARMA 1000 LTDA – ME

  
\_\_\_\_\_  
Eduarlan Bentes da Silva.  
Membro da Equipe.

  
\_\_\_\_\_  
Aurélio de Almeida  
LANDNAV – TRANSPORTE, COMERCIO  
E NAVEGAÇÃO LTDA – EPP

  
\_\_\_\_\_  
Alderlucio de Souza Cohen  
Fiscal de contrato da Sec. De Infraestrutura.